



OLEIROS | AMIEIRA

JUNTA DE FREGUESIA

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLEIROS – AMIEIRA

ATA Nº 3 / 2023

REUNIÃO ORDINÁRIA

DIA 26 DE SETEMBRO DE 2023

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, pelas dezoito horas, no edifício sede da Junta de Freguesia de Oleiros-Amieira, sito em Oleiros, reuniu em Sessão Ordinária a Assembleia de Freguesia de Oleiros - Amieira, com a seguinte **ordem de trabalhos**, respeitando a convocatória emitida no dia 14 de setembro de 2023.-----

1. PERÍODO “ANTES DA ORDEM DO DIA”-----

1.1- *Leitura, apreciação e votação da ata n.º 2/2023, referente à sessão ordinária de 27 de junho de 2023;*-----

1.2- *Apreciação ou informação sobre assuntos de interesse da freguesia, nos termos do art.º 52.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;*-----

3. PERÍODO DESTINADO AO PÚBLICO-----

Presenças: Presidente da Assembleia de Freguesia, Anabela Paula Martins Rodrigues; 1º Secretário da Mesa da Assembleia, Helena Cristina Batista Boaventura Antunes Antão; os elementos Vítor Manuel da Conceição Antunes, Ana Maria Pedroso Barata Mendes, Filipe Luís Ribeiro Mendes, Filipe de Jesus Alves Domingues, Paulo Jorge de Almeida Matos Batista, Edviges Sagueiro Rodrigues, e José Mateus (em substituição do Sr. António Martins Ventura). De acordo com o que está estabelecido na lei, assumiu o lugar de 2º Secretário da Mesa da Assembleia, o Sr. Filipe Luís Ribeiro Mendes.-----

Faltas: 2º Secretário da Mesa da Assembleia António Martins Ventura.-----

O Executivo fez-se representar por todos os seus elementos: o presidente da Junta Fernando

do Carmo Dias, o secretário António Miguel Afonso Fernandes e a tesoureira Ana Maria de Jesus Mateus Alípio das Neves.-----

A **Presidente da Mesa**, Sra. Anabela Rodrigues deu início aos trabalhos, cinco minutos após a hora prevista, começando por ler a convocatória da reunião. Informou ainda que, havia uma folha de inscrição em circulação na sala, para quem quisesse intervir no período destinado ao público. -----

1. PERÍODO “ANTES DA ORDEM DO DIA”-----

1.1- Leitura, apreciação e votação da ata n.º 2/2023, referente à sessão ordinária de 27 de junho de 2023; -----

Não havendo intervenções, passou-se à votação da ata em questão, que foi **aprovada por unanimidade**. Os senhores Vítor Antunes e José Mateus não votaram, pois não estiveram presentes nessa reunião.-----

Pedi a palavra o **Sr. Filipe Mendes** para, acerca da dúvida referida na ata, sobre os autocarros do Município que foram usados na viagem sénior, esclarecer que estes tinham sido cedidos pelo Município e não contratados pelo CLDS.-----

1.2- Apreciação ou informação sobre assuntos de interesse da freguesia, nos termos do art.º 52.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro:-----

No uso da palavra o **Sr. Vítor Antunes** referiu que tem sido abordado por diversas pessoas da freguesia acerca da falta de limpezas de caminhos e das próprias localidades. Questionou o executivo sobre o que tem sido feito, nestes últimos meses, nesta matéria e quais os meios usados para a limpeza de caminhos, nomeadamente se os dois tratores, propriedade da freguesia, têm estado a trabalhar. Referiu também desconhecer que a Junta de Freguesia tenha feito qualquer contratualização no que diz respeito à limpezas de caminhos com motoniveladora. Por último, interrogou o Sr. Presidente da Junta sobre os materiais deixados na localidade de Carvalheira, há mais de meio ano, com destino à construção de um muro, e, neste momento estão a impedir o acesso a algumas casas.-----

Sobre os autocarros o **Sr. Presidente da Junta** afirmou que a dúvida está esclarecida pois, efectivamente o Município cedeu 2 autocarros para a viagem sénior e não um. Esclareceu que o consta da ata está correto pois foi o que afirmou durante essa reunião.-----

Em resposta, às questões do Sr. Vítor Antunes, o **Sr. Presidente da Junta** esclareceu que o mapa de limpezas da freguesia, este ano assentou num conjunto de rotas que dividiram a freguesia em 4 partes de forma a melhor monitorizar os trabalhos para que não ficasse nada por fazer. Realçou a dificuldade na manutenção da limpeza da freguesia com os poucos meios

humanos que dispõe em relação aos quase 140Km² de área da freguesia. Lembrou a diferença de opinião no acordo com o Município relativamente às verbas atribuídas na transferência de competências para as Freguesias em relação à área de cada uma, quando a maior parte dessa verba diz respeito à limpeza de caminhos e de localidades. Referiu que, como é impossível manter a freguesia limpa com os meios humanos existentes, a Junta de Freguesia contratou 3 prestadores de serviços para colmatar essa dificuldade, 1 para a limpeza dos Trilhos e dois para outras zonas da freguesia. Salientou que a Junta de Freguesia não utiliza produtos químicos para queimar as ervas, pelo que acaba por pagar a fatura por não o fazer. Referiu que a Junta de freguesia tem ao serviço 5 assistentes operacionais, incluídos no protocolo com a Câmara, que este quinto elemento está ao serviço apenas há alguns meses e até ao final do ano irá entrar ao serviço um sexto assistente operacional que consta nos quadros de pessoal da Freguesia o que irá agilizar a execução dos trabalhos. Relativamente aos tratores o Sr. Presidente da Junta informou que tem estado apenas a ser usado um trator pois o mais antigo, por recomendação do operador e até por segurança e conforto do operacional tem estado parado. Informou ainda que está a decorrer um procedimento concursal para a aquisição de um novo trator que espera estar concluído até ao final do ano. Assim a Junta passará a ter dois tratores a operar até porque o último funcionário que entrou também está habilitado para o conduzir.-----

O Sr. Presidente da Junta aproveitou ainda a sua intervenção para falar acerca de uma dúvida que surgiu na última reunião sobre uma irregularidade/desconformidade nas fases dos processos de concursos. Informou que a Junta de Freguesia tem seguido as indicações da empresa que presta assessoria na contabilidade assim como documentos da ANAFRE que têm os passos a ser seguidos nos procedimentos concursais. Nomeadamente fazer uma consulta preliminar de mercado para obter os preços para então fazer um ajuste direto ou consulta prévia. Afirmou que estes têm sido os passos seguidos pela Freguesia e é sua intenção continuar a segui-los.-----

Sobre a motoniveladora, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia esclareceu que há alguns meses atrás enviou um email relacionado com calcetamento de ruas e arranjos de estradas com máquina de rastos e com motoniveladora. O objetivo era não gastar recursos numa estrada que a Câmara tivesse nos seus planos para intervir. Descobriu que o Município não tem nenhum plano de trabalho para a máquina D6 e que não tem nenhum registo eficiente do que fez em cada freguesia. Em relação à motoniveladora foram contratadas algumas horas de máquina para cada freguesia sendo que a maioria delas foram gastas na Freguesia de Oleiros-Amieira. Sugeriu à Câmara que se organizassem para que a Junta de Freguesia gastasse as verbas que tinha na melhoria dessas calçadas, desses caminhos e dessas ruas e a Câmara

completaria o trabalho. Entretanto foi informado que a Câmara já terminou os trabalhos de motoniveladora na nossa freguesia e por acaso fez algumas intervenções onde a Junta de Freguesia estava a pensar intervir com uma máquina D6. Informou ainda que fez uma visita com o Sr. Presidente da Câmara a alguns sítios para ver calçadas, que era também para ver estradas mas não houve tempo. Revelou que, a pedido do Sr. Presidente da Câmara foi enviada documentação com orçamento para o fornecimento de pedra, mão de obra de assentamento de calçada e autos de medição, assim como orçamento para locais onde é preciso reparar o asfalto. Até hoje ainda não obteve resposta. Destacou que a Junta tem identificadas várias necessidades nomeadamente: de calcetamentos novos; de requalificar ou substituir calcetamentos antigos; de arranjar estradas com máquina de rastos ou motoniveladora e que a Câmara tem essa informação em sua posse. Desabafou sentir-se preocupado com a taxa de execução do orçamento. Finalmente em relação aos materiais deixados na Carvalheira informou que por motivo de baixa médica de dois funcionários, bem como por a máquina se encontrar a executar trabalhos noutros locais, que se atrasaram, não tinha sido possível concretizar o trabalho mais cedo. Revelou que o trabalho seria iniciado agora. Em relação ao concurso do trator informou que a Junta de Freguesia não carece da autorização do Tribunal de Contas por não necessitar de contrair empréstimo. Referiu que o júri do concurso irá ser constituído por dois elementos do gabinete técnico do Município de Oleiros. -----

2. PERÍODO DE "ORDEM DO DIA" -----

2.1- *Apreciação de uma informação escrita do senhor Presidente de Junta de Freguesia, acerca da atividade desta e da situação financeira, nos termos da alínea e), de n.º 2, do art.º 9º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro:*-----

Interveio o **Sr. Presidente da Junta** para fazer uma breve descrição acerca da atividade da freguesia (ANEXO I), destacando uma reunião com a CERCICAPER sobre um programa ocupacional com a duração de 2 anos, de um cidadão do concelho nesta freguesia, que irá iniciar funções no início de outubro.-----

Pediu a palavra o **Sr. Filipe Domingues** para congratular a Junta pelo Dia da Freguesia e concordar com o Sr. Presidente de Junta ser um evento a manter. Afirmou que o evento teria sido ainda mais relevante se a Presidente de mesa da Assembleia tivesse tido um lugar na mesa junto dos oradores pelo que deixava essa sugestão.

Em resposta a **Sr.ª Presidente da Mesa da Assembleia, D. Anabela Rodrigues** afirmou ter sido convidada mas por motivos familiares chegou atrasada e desta forma não quis perturbar o evento pelo que não assumiu o seu lugar na mesa.-----

Novamente no uso da palavra o **Sr. Filipe Domingues** questionou o Sr. Presidente da Junta se

tinha recebido convite para o dia do concelho pois não viu nenhum elemento da Junta de Freguesia no evento. -----

Em resposta, o **Sr. Presidente da Junta de Freguesia** informou que a Junta tinha sido convidada e era para ter comparecido mas, esteve doente com febre o dia todo pelo que não conseguiu comparecer, lamentou este facto pois foi a primeira vez que não participou naquele evento.

Continuou o **Sr. Filipe Domingues** esclarecendo que a Junta de Freguesia é constituída por 3 elementos pelo que o Sr. Presidente poderia ter-se feito representar ao que o **Sr Presidente da Junta** respondeu que não o poderam fazer por não estarem cá.-----

Pedi a palavra o **Sr. Vitor Antunes** para, relativamente à visita dos técnicos do Municipio aos muros próximos da capela de Sardeiras de Baixo, questionar o Sr. Presidente da Junta de Freguesia se já existia acordo com os proprietários dos terrenos para o alargamento da rua.-----

Em resposta o **Sr. Presidente** de Junta informou que o proprietário dos terrenos também esteve no local e que não se opôs a que o trabalho fosse feito, pelo que apenas existe acordo verbal. Informou ainda que a única contrapartida que o senhor pediu foi que se desse um jeito num outro muro que está mais acima em perigo de cair.-----

Novamente no uso da palavra o **Sr. Vitor Antunes** questionou o Sr. Presidente na reunião que teve com o Sr. Presidente da Câmara sobre calçadas e calcetamento de ruas o que foi tratado sobre o RGEU. -----

O **Sr. Presidente da Junta de Freguesia** informou a Assembleia que sobre este assunto o que foi tratado tem a ver com avisos que a Junta de Freguesia tem do gabinete jurídico da ANAFRE que não aconselha que a Junta de Freguesia passe atestados comprovativos de construção de edifício anteriores a 1982 ou 1951 por a Junta de Freguesia não possuir um gabinete técnico bem como por não haver legislação que preveja que a Junta de Freguesia o possa fazer. O Sr. Presidente da Câmara Municipal entende que a Junta de Freguesia o continue a fazer se for do seu conhecimento. Assim a Junta de Freguesia tem emitido esses atestados, e, em alguns casos tem recorrido a declarações testemunhais para o efeito. Desabafou que no caso de edifícios construídos anteriormente a 1951, por serem edifícios com mais de 72 anos, torna-se mais difícil arranjar prova testemunhal para estas situações.

Para terminar a sua intervenção, o **Sr. Vitor Antunes** questionou o Sr. Presidente de Junta se o cidadão que irá iniciar funções através da CERCICAPER se é da Freguesia de Oleiros-Amieira ao que o **Sr. Presidente de Junta** negou informando que este cidadão não é desta Freguesia mas que pertence ao Concelho de Oleiros.-----

Pedi a palavra a **Sr. Ana Mendes** para perguntar ao executivo como está a situação da AIGP.---

O **Sr. Presidente da Junta** informou que dia 19 de setembro era a data limite para as Entidades submeterem as suas propostas de OIGP. Informou ainda que a reunião que assistiu acerca deste assunto foi com a empresa que está a elaborar a proposta de OIGP a apresentar, à Entidade Gestora, as conclusões a que tinha chegado para aquele território para, posteriormente, submeter a proposta. O Sr. Presidente de Junta afirmou que parte do princípio que o calendário foi cumprido. Informou que o responsável dessa empresa referiu ter tido conhecimento que algumas propostas de OIGP foram devolvidas por não cumprirem com todos os requisitos exigidos pelo ICNF e outras entidades. Referiu ainda que já estão publicados tabelas com valores a que os proprietários terão direito conforme aquilo que o seu território tiver. O Sr. Presidente da Junta de Freguesia destacou que os proprietários serão informados destes desenvolvimentos pela Entidade Gestora. Concluiu que a Junta de Freguesia tem apenas uma missão de conforto e que o Secretário da Junta de Freguesia a título informal tem feito um trabalho com os proprietários de forma a agilizar os trabalhos de campo, pois formalmente a Junta de Freguesia está praticamente desligada da AIGP.-----

A **Sr. Ana Mendes** questionou se os levantamentos topográficos já estavam todos feitos.

Em resposta o **Sr. Presidente da Junta** referiu que os levantamentos topográficos são um compromisso que a Entidade Gestora tem. Que fez um acordo com a Câmara Municipal e, por sua vez, como é uma associação contratou uma empresa para o fazer. A Junta de Freguesia apenas tem conhecimento da área que vai sendo referenciada no BUPI.-----

A **Sr. Ana Mendes** perguntou se ainda havia proprietários por identificar ao que o **Sr. Presidente** respondeu que eventualmente poderia haver mas desconhecia pois a Junta de Freguesia deixou de ter acesso a essa informação. Informou que a Junta de Freguesia tem feito algum trabalho pro bono através do secretário António Miguel que tem feito a ligação entre alguns proprietários e os técnicos que atuam no terreno por ser conhecedor de muita gente e de muitos sítios. Informou ainda que as reuniões da AIGP são na sede da Junta de Freguesia, que é também a sede da AIGP, que a Junta disponibilizou uma sala para o efeito e que os proprietários deverão contactar a Entidade Gestora e estarem atentos para quando houver reunião poderem participar. -----

Relativamente à situação financeira (ANEXO II), o **Sr. Presidente da Junta** informou que como todos tinham recebido o documento estava disponível para esclarecer alguma dúvida sobre o assunto. -----

Pedi a palavra o **Sr. Filipe Mendes** para colocar quatro questões acerca da situação financeira nomeadamente: Relativamente à rubrica das cópias e impressões se a Junta de Freguesia tinha um trabalho assíduo de cópias e impressões? A que se refere a verba de 1600,00€ de

compensação com a antena da Amieira? Se as despesas com os Santos Populares e com o Passeio Sénior já tinham sido todas apresentadas pelas empresas? A que instalações se referia a verba gasta na rubrica Instalações Desportivas e Recreativas.-----

Em resposta à primeira questão, o **Sr. Presidente de Junta** esclareceu que existe um Regulamento de Taxas aprovado por esta Assembleia que é o que está a ser utilizado e confirmou que existe bastante gente a solicitar cópias e impressões e é aplicada a taxa que está em vigor. Em relação à verba da compensação com a antena da Amieira esta refere-se a um contrato anual com uma antena que está instalada na antiga sede da Amieira. Confirmou que as despesas com os Santos Populares e com o Passeio Sénior estão todas saldadas. Em relação à última rubrica informou que foi colocada aí a verba gasta na limpeza dos trilhos, que a Junta de Freguesia contratualizou a uma empresa externa. -----

O **Sr. Filipe Mendes** voltou a questionar se não existiam verbas por liquidar relativamente ao Passeio Sénior e aos Santos Populares ao que o **Sr. Presidente de Junta** referiu não se lembrar de nenhuma que tenha ficado por saldar. -----

De seguida, o Sr. Filipe Mendes fez uma breve leitura sobre a situação financeira da Freguesia, para aqueles que não tiveram acesso ao documento. Frisou o pouco investimento feito pela Junta de Freguesia em algumas rubricas que apresentavam saldo quase nulo como o caso dos Pontos de água e limpeza de caminhos de viação rural. Terminou a sua intervenção com um elogio às poucas obrigações por pagar que a Junta de Freguesia tinha de momento.-----

Pediu a palavra o **Sr. Presidente de Junta** para agradecer ao Sr. Filipe ter falado neste último assunto. Destacou que dos 383 mil euros de receitas 90 mil são do mandato anterior. Referiu que existem problemas que se vêm arrastando como é o caso dos pontos de água. Revelou que a Junta de Freguesia tem todo o interesse em construir pontos de água ou ajudar a construir. Disse ter encontrado um email com cerca de dois a três anos enviado pelo anterior executivo à Câmara sobre a construção de três pontos de água com a sugestão da sua localização. Lamentou que a Câmara Municipal não tenha dado resposta a este assunto. Informou que a Câmara Municipal construiu um ponto de água na Amieira. O Sr. Presidente manifestou agrado por esta construção apenas lamentou o facto de ter tido conhecimento deste feito por, por mero acaso ter passado no local e constatar que esse trabalho estava a ser executado. Informou ainda esta Assembleia ter enviado uma sugestão de construção de um ponto de água para a Câmara onde consta a localização bem como os dados do proprietário do terreno que autoriza a sua construção. Lamentou o tempo que leva até obter resposta em algumas questões sobre investimento, o que o leva a que o dinheiro não seja gasto, quando existem obras que necessitam ser feitas e onde é urgente intervir. Destacou que ultimamente até teve

duas reuniões com o Presidente da Câmara e que até foram ver sítios para possíveis intervenções. Terminou afirmando, conforme referiu anteriormente, mostrar-se bastante preocupado com a execução do orçamento.-----

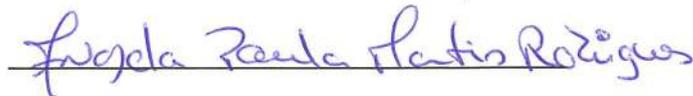
3. PERÍODO DESTINADO AO PÚBLICO-----

Não houve intervenções-----

Não havendo pedidos de intervenção a **Presidente da Mesa** colocou à votação a ata em minuta, nos termos do n.º 8, do art.º 28º do Regimento, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

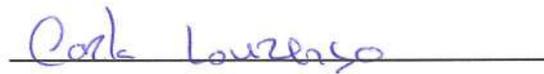
Pelas dezanove horas, do dia 26 de setembro de 2023, a Presidente da Assembleia de Freguesia, deu por encerrada a sessão de trabalhos, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada em nova reunião da Assembleia de Freguesia, será assinada nos termos da lei.-----

A Presidente da Assembleia,



(Anabela Paula Martins Rodrigues)

A Assistente Técnica,



(Carla Neves Alves Lourenço)



Informação escrita do presidente da junta de freguesia acerca da atividade desta
Período de 27/06/2023 a 13/09/2023

DATAS		ATIVIDADES	Obs.
j u n h o	28	Visita à FIA (Feira Internacional de Artesanato).	Lisboa
	29	Reunião com o representante da freguesia na Comissão Municipal de Toponímia.	sede da JF
	30	Assembleia Municipal	Multiusos
j u l h o	4	Visita a Sardeiras de Baixo (muros próximo da capela velha), com técnicos da CMO.	
	10, 24	Reuniões do executivo	sede da JF
	4, 11, 19, 24	Reuniões semanais com assistentes operacionais	sede da JF
	22	Dia da Freguesia	sede da JF
	29	Noite intercultural (Jornadas Mundiais da Juventude)	Devesa
a g o s t o	1	Abertura da exposição sobre o 75º aniversário dos BVO	Multiusos
	3	Abertura da Feira do Pinhal	
	6	Homenagem ao sr. Paulo Peixoto	Estádio Municipal
	7, 28	Reuniões do executivo	sede da JF
	7, 21, 28	Reuniões semanais com assistentes operacionais	sede da JF
	11	Apresentação do livro "Um homem, um espólio, uma doação"	Multiusos
	15	Almoço Associação do Milrico	Milrico
	16	Reunião CLASO	Casa da Cultura
	17	Almoço Sendinho da Senhora	Sendinho da Sr ^a
	18	Reunião com sr. presidente da CMO sobre calçadas, pavimentos, RGEU.	CMO
	30	Visita a diversos locais a calcetar, com CMO (presidente e técnicos)	
s e t e m b r o	4, 12	Reuniões do executivo	sede da JF
	4, 11	Reuniões semanais com assistentes operacionais	sede da JF
	6	Reunião com CERCICAPER sobre um programa ocupacional de um cidadão do concelho nesta autarquia.	sede da JF
	13	Reunião com Associação da EG da AIGP	sede da JF

Oleiros, 13 de setembro de 2023

O presidente da Junta de Freguesia,

(Fernando do Carmo Dias)



Situação Financeira da Junta de Freguesia de Oleiros-Amieira

15 de setembro de 2023

De acordo com a alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia de Freguesia “Apreciar”, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita acerca da atividade e da situação financeira da Freguesia.

Assim, dando cumprimento a este preceito legal, apresento a seguinte informação escrita, onde se enumeram os aspetos que considero relevantes acerca da atividade financeira da Freguesia até à presente data.

Receita

Neste momento, as receitas somam um total de 383.725,55€, sendo 231.384,85€ referentes a receitas correntes e 61.373,27€ a receitas de capital:

	Receitas
Correntes	231.384,85€
Capital	61.373,27€
Outras (Saldo gerência Anterior)	90.967,43€
Total	383.725,55€

A verba referente às receitas correntes encontra-se distribuída da seguinte forma:

RECEITAS CORRENTES		
01	Impostos directos	8 227,57 €
01.02	Outros	
01.02.02	Imposto municipal sobre imóveis	
01.02.02.01	IMI - Prédios Urbanos	1 257,52 €
01.02.02.02	IMI - Prédios Rústicos	6 969,77 €
01.02.02.03	IMI - Transitado	0,28 €
02	Impostos indirectos	0,00 €
02.02	Outros	
02.02.06	Impostos indirectos específicos das autarquias locais	
04	Taxas, multas e outras penalidades	2 018,35 €
04.01	Taxas	
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais	
04.01.23.04	Canídeos	172,50 €
04.01.23.09	Taxa sobre o ruído	0,00 €
04.01.23.99	Outras	



04.01.23.99.09	Cemitérios	990,00 €
04.01.23.99.10	Atestados, declarações e outros	747,00 €
04.01.23.99.11	Autenticações e Certificações	0,00 €
04.01.23.99.12	Cópias e Impressões	108,85 €
04.02	Multas e outras penalidades	
04.02.04	Coimas e penalidades por contra-ordenações	0,00 €
04.02.99	Multas e penalidades diversas	0,00 €
05	Rendimentos da propriedade	1,90 €
05.01	Juros - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
05.01.01	Públicas	1,74 €
05.02	Juros - Sociedades financeiras	
05.02.01	Bancos e outras instituições financeiras	0,16 €
06	Transferências correntes	218 816,35 €
06.03	Administração central	
06.03.01	Estado	
06.03.01.04	Fundo de Financiamento das Freguesias	132 165,00 €
06.03.01.05	Artigo 38.º, n.º 8 da Lei 73/2013	17 073,00 €
06.03.01.06	Transferência de Competências - Lei n.º50/2018	0,00 €
06.03.01.99	Outras	
06.03.01.99.01	Regime de permanência dos Eleitos Locais	5 203,15 €
06.03.07	Serviços e fundos autónomos	
06.03.07.99	Outras	
06.03.07.99.01	Bolsas de emprego (CEI/CEI+ e outras)	0,00 €
06.05	Administração local	
06.05.01	Continente	
06.05.01.01	Municípios	
06.05.01.01.01	Transferências Correntes da Câmara Municipal	64 375,20 €
07	Venda de bens e serviços correntes	75,00 €
07.02	Serviços	
07.02.01	Aluguer de espaços e equipamentos	75,00 €
07.02.08	Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto	
07.02.08.02	Serviços recreativos	
07.02.08.02.02	OTL - Ocupação de Tempos Livres	0,00 €
08	Outras receitas correntes	2 245,68 €
08.01	Outras	
08.01.99	Outras	
08.01.99.01	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais	0,00 €
08.01.99.02	Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou em quaisquer outros equipamentos pertencentes às autarquias locais	0,00 €
08.01.99.99	Diversas	
08.01.99.99.01	Compensação com despesas da antena de Amieira	1 600,00 €

08.01.99.99.99	Outras receitas correntes	645,68 €
	TOTAL RECEITA CORRENTE	231 384,85 €

As receitas de capital estão assim distribuídas:

RECEITAS DE CAPITAL		
09	Venda de bens de investimento	0,00 €
09.01	Terrenos	
09.01.10	Famílias	
09.01.10.01	Concessão de terrenos para sepulturas	0,00 €
10	Transferências de capital	16 998,00 €
10.03	Administração central	
10.03.07	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	
10.03.07.01	Fundo Ambiental - AIGP	4 448,00 €
10.05	Administração local	
10.05.01	Continente	
10.05.01.01	Municípios	
10.05.01.01.01	Transferências de capital da Câmara Municipal	12 550,00 €
13	Outras receitas de capital	44 375,27 €
13.01	Outras	
13.01.99	Outras	44 375,27 €
	TOTAL RECEITA CAPITAL	61 373,27 €

Despesas

Neste momento o total de despesas é de 180.555,99€, sendo 166.441,68€ referente a despesas correntes e 14.114,31€ referente a despesas de capital.

Despesas	
Correntes	166.441,68€
Capital	14.114,31
Total	180.555,99€

Nas despesas correntes de destacar as despesas com o pessoal no montante de 92.371,81. € conforme descrição abaixo:

01	Despesas com o pessoal	92 371,81 €
01.01	Remunerações certas e permanentes	
01.01.01	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	9 822,71 €
01.01.04	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	
01.01.04.01	Pessoal em funções	44 071,82 €
01.01.12	Suplementos e prémios	



01.01.12.01	Subsídio de Penosidade e Insalubridade	3 140,75 €
01.01.12.99	Outros Suplementos e Prémios	1 329,60 €
01.01.13	Subsídio de refeição	5 814,14 €
01.01.14	Subsídio de férias e de Natal	6 252,10 €
01.02	Abonos variáveis ou eventuais	
01.02.02	Horas extraordinárias	746,51 €
01.02.03	Alimentação e alojamento	0,00 €
01.02.04	Ajudas de custo	0,00 €
01.02.05	Abono para falhas	658,08 €
01.02.06	Formação	0,00 €
01.02.13	Outros suplementos e prémios	
01.02.13.03	Senhas de Presença	
01.02.13.03.01	Senhas de Presença dos Membros da Assembleia	0,00 €
01.03	Segurança social	
01.03.01	Encargos com a saúde	1 529,82 €
01.03.05	Contribuições para a segurança social	
01.03.05.01	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	1 314,95 €
01.03.05.02	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	
01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações	350,81 €
01.03.05.02.02	Segurança social - Regime geral	14 537,23 €
01.03.09	Seguros	
01.03.09.01	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	2 803,29 €

As despesas na aquisição de bens e serviços correntes somam o montante de 42.127,87€, abaixo discriminadas:

02	Aquisição de bens e serviços	42 127,87 €
02.01	Aquisição de bens	
02.01.01	Matérias-primas e subsidiárias	0,00 €
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes	
02.01.02.01	Gasolina	519,78 €
02.01.02.02	Gasóleo	5 850,42 €
02.01.02.99	Outros	148,51 €
02.01.04	Limpeza e higiene	0,00 €
02.01.05	Alimentação - Refeições confeccionadas	70,00 €
02.01.06	Alimentação - Géneros para confeccionar	0,00 €
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais	2 302,23 €
02.01.08	Material de escritório	318,30 €
02.01.09	Produtos químicos e farmacêuticos	0,00 €
02.01.12	Material de transporte - Peças	595,88 €
02.01.14	Outro material - Peças	767,04 €

02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas	
02.01.15.01	Vouchers de comércio local	2 500,00 €
02.01.15.02	Outros prémios condecorações e ofertas	54,50 €
02.01.17	Ferramentas e utensílios	168,69 €
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração	132,35 €
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio	0,00 €
02.01.21	Outros bens	
02.01.21.99	Outros bens	0,00 €
02.02	Aquisição de serviços	
02.02.01	Encargos das instalações	
02.02.01.01	Água	417,15 €
02.02.01.02	Eletricidade	2 519,44 €
02.02.02	Limpeza e higiene	1 295,57 €
02.02.03	Conservação de bens	
02.02.03.01	Conservação de bens imóveis	0,00 €
02.02.03.02	Conservação de bens móveis	414,46 €
02.02.03.03	Conservação de viaturas	7 163,56 €
02.02.09	Comunicações	1 334,61 €
02.02.10	Transportes	30,21 €
02.02.11	Representação dos serviços	0,00 €
02.02.12	Seguros	696,96 €
02.02.13	Deslocações e estadas	0,00 €
02.02.14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	2 782,06 €
02.02.15	Formação	0,00 €
02.02.16	Seminários, exposições e similares	1 883,46 €
02.02.17	Publicidade	1 490,64 €
02.02.18	Vigilância e segurança	221,40 €
02.02.19	Assistência técnica	2 644,36 €
02.02.20	Outros trabalhos especializados	916,35 €
02.02.22	Serviços de saúde	4 102,35 €
02.02.24	Encargos de cobrança de receitas	297,59 €
02.02.25	Outros serviços	
02.02.25.01	Outros Serviços - Protocolo ANAFRE - Bilha Solidária	170,00 €
02.02.25.99	Outros serviços	320,00 €

As restantes despesas correntes estão abaixo discriminadas:

03	Juros e outros encargos	0,16 €
03.06	Outros encargos financeiros	
03.06.01	Outros encargos financeiros	0,16 €
04	Transferências correntes	8 677,27 €



04.07	Instituições sem fins lucrativos	
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos	8 677,27 €
04.08	Famílias	
04.08.02	Outras	
04.08.02.01	Programas ocupacionais	
04.08.02.01.01	Bolsa de emprego (CEI/CEI + e Outras)	0,00 €
04.08.02.01.02	Bolsa de emprego (CEI/CEI + e Outras) - Sub. ref.	0,00 €
04.08.02.01.03	Bolsa de emprego (CEI/CEI + e Outras) - Sub. Transp.	0,00 €
04.08.02.01.04	Bolsa de emprego (CEI/CEI + e Outras) - Seguro	0,00 €
06	Outras despesas correntes	23 264,57 €
06.02	Diversas	
06.02.03	Outras	
06.02.03.04	Serviços bancários	72,00 €
06.02.03.05	Outras	
06.02.03.05.01	Organização de Eventos - Passeio Sénior	5 243,50 €
06.02.03.05.02	Organização de Eventos - Santos Populares	13 752,49 €
06.02.03.05.03	Organização de Eventos - Atividades com Crianças	1 725,00 €
06.02.03.05.04	Outros Eventos na Freguesia	2 471,58 €
06.02.03.05.99	Outras despesas correntes	0,00 €
	TOTAL DESPESA CORRENTE	166 441,68 €

As despesas de capital importam um total de 14.114,31€ distribuído pelas seguintes rubricas:

	DESPESAS DE CAPITAL	
07	Aquisição de bens de capital	14 114,31 €
07.01	Investimentos	
07.01.03	Edifícios	
07.01.03.01	Instalações de serviços	0,00 €
07.01.03.02	Instalações desportivas e recreativas	2 332,00 €
07.01.04	Construções diversas	
07.01.04.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	1 865,26 €
07.01.04.05	Parques e jardins	0,00 €
07.01.04.07	Captação e distribuição de água	
07.01.04.07.01	Fontanários e bebedouros	0,00 €
07.01.04.07.02	Pontos de água	371,00 €
07.01.04.08	Viação rural	0,00 €
07.01.04.09	Sinalização e trânsito	133,50 €
07.01.04.12	Cemitérios	0,00 €
07.01.04.13	Outros	0,00 €
07.01.06	Material de transporte	



07.01.06.02	Outro	
07.01.06.02.01	Aquisição de Viatura	0,00 €
07.01.06.02.02	Aquisição de trator	0,00 €
07.01.07	Equipamento de informática	0,00 €
07.01.08	Software informático	0,00 €
07.01.09	Equipamento administrativo	6 535,46 €
07.01.10	Equipamento básico	
07.01.10.02	Outro	
07.01.10.02.01	Equipamento de proteção/combate a incêndios florestais	0,00 €
07.01.11	Ferramentas e utensílios	2 445,70 €
07.01.15	Outros investimentos	
07.01.15.01	Fundo ambiental - AIGP	431,39 €
07.01.15.02	Painéis fotovoltaicos	0,00 €
07.02	Locação financeira	
07.02.05	Material de transporte	0,00 €
TOTAL DESPESA CAPITAL		14 114,31 €

Neste momento a Freguesia de Oleiros-Amieira tem o total de 5.747,59€ de obrigações para com as seguintes entidades:

Fornecedor	Valor €
Conceição Rosa Gonçalves, Lda	61,10 €
Jorge Miguel Nascimento Alves	216,70 €
Custódio & Amaro, Lda	236,60 €
Dália de Jesus Alves	107,83 €
Grincop (debito direto a 23/09/2023)	106,86 €
António Fernando & Paula Fernandes Pires, Lda	899,60 €
Generalis Seguros, S.A (débito a 10/10/2023)	167,54 €
Generalis Seguros, S.A (débito a 02/10/2023)	500,00 €
Mário de Jesus Afonso	3 451,36 €
Total	5 747,59 €

Quanto a compromissos de terceiros para com esta autarquia, destaca-se o seguinte:

Data	Descrição	Valor
15/06/2023	Meo - Reembolso despesas da Luz Antena Amieira	100,00€
TOTAL		100,00€

Em relação a disponibilidades, a Freguesia de Oleiros-Amieira acusa atualmente um movimento total de tesouraria no montante de 203.169,56€ distribuído da seguinte forma:

	Saldo dia seg.
Numerário	179,32 €
Cheques	0,00 €
<i>Total do Caixa</i>	<i>179,32 €</i>
01 - CGD 10222.430	69 198,41 €
02 - CCAM 40260734933	132 135,43 €
03 - CCAM AIGP 40349554657	1 656,40 €
<i>Total de Bancos</i>	<i>202 990,24 €</i>
Total de Disponibilidades	203 169,56 €
Documentos	0,00 €
Total Mov. de Tesouraria	203 169,56 €
Operações Orçamentais	203 169,56 €
Operações de Tesouraria	0,00 €

Oleiros, 15 de setembro de 2023

O Presidente da Junta de Freguesia

(Fernando do Carmo Dias)